



PORTARIA N° 017, de 18 de fevereiro de 2021.

**Nomeia fiscal do
Contrato n° 007/2021.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto n° 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SAAE de JN/ES;
- II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:



Art. 1º - Designar o servidor, **LUÍS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "F", Nível "XV-5", como Fiscal Titular do **Contrato n° 001/2021**, e como suplente o servidor **WEDSON TOTOLA DE BARROS**, ocupante do cargo de fiscal, Classe "E", Nível "V-1", vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93, Processo n° 840 de 05/11/2020, oriundo do Setor Administrativo, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do SAAE de João Neiva/ES, celebrado com a empresa Empresa **ERCILIA JOANA GAVA DE SOUZA**, CNPJ n° 22.239.622/0001-00, referente contratação de empresa especializada para a locação de 01 (uma) máquina copiadora digital (de primeiro uso e lacrada de fábrica) e 01 (uma) impressora Laser Jet Color (de primeiro uso e lacrada de fábrica), com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, para atender o SAAE no exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/02/2021.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 18 de fevereiro de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor do SAAE - João Neiva/ES

Decreto n° 7.775/2021